

CONTRATO PMG/SEDUC Nº 022/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – DISPENSA Nº 015/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ADRIANO CHARLES DE SOUZA E CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **11.049.830/0001-20**, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, Gravatá-PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro lado, **ADRIANO CHARLES DE SOUZA E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.981.400/0001-11, representada por **ADRIANO CHARLES DE SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.818.645 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 809.779.524-87, residente e domiciliado na Av. Cícero Batista de Oliveira s/nº, Gravatá/PE, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si, justo e avençado a celebração deste Termo de Aditivo de Prazo ao CONTRATO nº 022/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 – DISPENSA Nº 015/2021, amparado legalmente na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas de direito público e privado aplicáveis, conforme cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 18/05/2023 a 18/05/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificadas pelo Ofício nº 404.1/2023, da Secretaria de Educação e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93.

2. DO PREÇO

2.1. Segundo as informações prestadas no Ofício nº 404.1/2023, o IGP-M acumulou uma alta de 5,46% (cinco inteiros e quarenta e seis centésimos por cento) no ano de 2022, acarretando o reajuste do valor contratual mensal, que passará de R\$ 11.177,80 (onze mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) para R\$ 11.788,10 (onze mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos); o valor global do contrato passará de R\$ 134.133,60 (cento e trinta e quatro mil cento e trinta e três reais e sessenta centavos) para R\$ 141.457,29 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para atender ao cumprimento do presente aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:



ÓRGÃO: 02.00 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 02.11- SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02.12- EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2243.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
DESPESA: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSO: 500 002 – RECURSOS PRÓPRIOS

4. DA ALTERAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecem inalteradas.

5. PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial ou imprensa de igual teor, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

6. DO FORO

6.1. Eleggem, as partes contratantes, o foro da Comarca do Município de Gravata-PE para solução de qualquer pendência oriunda deste Termo Aditivo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente Termo Aditivo em (04) quatro vias de igual teor.

Gravata/PE, 18 de maio de 2023.



IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LOCATÁRIA



ADRIANO CHARLES DE SOUZA
ADRIANO CHARLES DE SOUZA E CIA LTDA
LOCADOR



VISTO JURÍDICO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE
CONTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021 - Processo Licitatório nº 021/2021 – Dispensa nº 015/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 18/05/2023 a 18/05/2024, conforme solicitações exaradas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência administrativa, ratificada pelo Ofício nº 404.1/2023 – SEDUC e Parecer Jurídico nº 124/2023, com base na Lei nº 8.666/93. **Locadora:** ADRIANO CHARLES DE SOUZA E CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 32.981.400/0001-11. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 18/05/2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:BEC0012A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/06/2023. Edição 3365
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>